



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATA DE REUNIÃO

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, em reunião virtual pelo sistema ZOOM, foi aberta a reunião pelo Dr. **MARCELO LEÃO ALVES**, Subdefensor Público Geral de Gestão, que presidiu a reunião, tendo em vista ausência justificada do Defensor Público-Geral, Dr. Rodrigo Baptista Pacheco. Ato contínuo, cumprimentou e agradeceu a presença virtual das(os) Conselheiras(os) **IARA FREIRE DE MELO BARROS, LIVIA CORREA BATISTA GUIMARÃES e FABIO FERREIRA DA CUNHA**, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPE/RJ, **MARIANA DE ANDRADE SARAIVA**. Em seguida, passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças que apresentou o relatório de receitas e despesas do FUNDPERJ referente ao 5º bimestre de 2022, composto de planilhas referentes a execução orçamentária e financeira do FUNDPERJ nos meses de janeiro a outubro de 2022, contando também com dados relativos ao mesmo período do exercício de 2021 a fim de possibilitar análises comparativas. A Diretora Financeira encerrou a demonstração das planilhas que todas(os) as(os) conselheiras(os) já haviam recebido antes da reunião. Considerando a ausência de perguntas, o Sr. Presidente agradeceu a presença virtual de todas(os) e declarou encerrada a reunião às 14:30 horas, solicitando a lavratura desta ATA, que será assinada eletronicamente por todas(os) Conselheiras(os) presentes.

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO

PRESIDENTE

IARA FREIRE DE MELO BARROS

CONSELHEIRA TITULAR

LIVIA CORREA BATISTA GUIMARÃES

CONSELHEIRA TITULAR

FABIO FERREIRA DA CUNHA

CONSELHEIRO SUPLENTE



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEÃO ALVES, Subdefensor Público Geral de Gestão**, em 12/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Freire de Melo Barros, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CORREA BATISTA GUIMARAES, Defensora Pública**, em 12/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERREIRA DA CUNHA, Defensor Público**, em 12/12/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1014925** e o código CRC **E1A0F002**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br